

dos Serviços, engenheiro Jaime Roberto Carion, como presidente, pela chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, licenciada Cheong Man Iok, e pelo chefe da Divisão Financeira, José Lam dos Santos, como vogais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 26 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 25/SAASO/99

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 256 000,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o seguinte:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro um fundo permanente de MOP 256 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo director dos Serviços, Lei Song Fan, como presidente, pelo subdirector, Cheong Sio Kei, e pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Albino de Castro Ribas da Silva, como vogais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 26 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 26/SAASO/99

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 160 000,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Serviço, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o seguinte:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças um fundo permanente de MOP 160 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pela subdirectora dos Serviços, licenciada Ieong Pou Yee, como presidente, pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira ou pelo seu substituto legal, e pelo chefe de secção, substituto, Chan Tou Keong Michel, como vogais, pelo técnico superior, licenciado Chu Kuok Wang, e pelo adjunto-técnico de 1.ª classe, Chao Mei Choi, como vogais suplentes.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 26 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Jaime Roberto Carion 工程師，成員有行政暨財政廳廳長 Cheong Man Iok 學士及財政處處長 José Lam dos Santos 。

一九九九年一月二十六日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 25/SAASO/99 號

基於在本經濟年度有需要撥予地圖繪製暨地籍司一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$ 256,000.00 圓；

在該司的建議下，並經聽取財政司的意見，本人根據十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條規定，決定如下：

撥予地圖繪製暨地籍司一項金額為澳門幣 \$ 256,000.00 圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會主席為該司司長 Lei Song Fan，成員有副司長 Cheong Sio Kei 及行政暨財政處處長 Albino de Castro Ribas da Silva 。

一九九九年一月二十六日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 26/SAASO/99 號

基於在本經濟年度有需要撥予財政司一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$ 160,000.00 圓；

在該司的建議下，本人根據十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條規定，決定如下：

撥予財政司一項金額為澳門幣 \$ 160,000.00 圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會主席為該司副司長 Ieong Pou Yee 學士，委員為行政暨財政處處長或其合法代任人及代司長 Chan Tou Keong Michel，候補委員為高級技術員 Chu Kuok Wang 學士及一等技術輔導員 Chao Mei Choi 。

一九九九年一月二十六日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤